



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 41/2026

O Vereador que ao presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 52, §1º, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, requerer o encaminhamento de expediente ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria competente e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, sejam prestadas informações e encaminhados documentos relacionados aos recursos federais disponibilizados ao Município de Luiz Alves pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, conforme Ofício nº 149/2026/DPOG/SEDEC-MIDR, vinculado ao protocolo S2iD REC-SC-4210001-20251219-01, no valor de R\$ 1.745.304,99, destinados à execução de ações de recuperação de infraestrutura destruída ou danificada por desastre.

Requer-se o envio das seguintes informações e documentos:

- a) cópia integral do plano de trabalho, proposta técnica, cadastro e demais documentos apresentados pelo Município junto ao Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2iD;
- b) relação completa e individualizada das obras, estruturas e intervenções contempladas com os recursos federais disponibilizados;
- c) identificação detalhada de todas as pontes e estruturas incluídas no plano aprovado, contendo localização, coordenadas geográficas, extensão, situação estrutural e respectiva justificativa técnica;
- d) comprovação da natureza pública das estruturas contempladas, mediante matrícula, documentação dominial, mapa viário municipal ou outro documento equivalente;
- e) cópia dos laudos técnicos, pareceres de engenharia, levantamentos fotográficos e relatórios de vistoria utilizados para fundamentar a solicitação dos recursos federais;
- f) informação acerca da existência de estruturas particulares eventualmente incluídas no plano apresentado ao Governo Federal, esclarecendo, em caso positivo, os fundamentos jurídicos e técnicos para sua inclusão;
- g) cópia dos projetos básicos, projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e cronogramas físicos e financeiros relacionados às ações de recuperação;
- h) informação atualizada acerca do estágio de execução dos recursos, contendo valores empenhados, liquidados e pagos até a presente data;
- i) cópia dos contratos administrativos, processos licitatórios, dispensas, inexigibilidades ou demais instrumentos relacionados à execução das obras;

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



j) informação acerca das medidas de fiscalização e controle adotadas pelo Município para garantir a correta aplicação dos recursos federais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre da necessidade de fiscalização da correta aplicação de recursos públicos federais destinados à recuperação de infraestrutura danificada por desastre natural no Município.

Conforme informado por meio do Ofício nº 149/2026/DPOG/SEDEC-MIDR, a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil disponibilizou ao Município o montante de R\$ 1.745.304,99 para execução de ações de recuperação aprovadas no âmbito do protocolo S2iD REC-SC-4210001-20251219-01.

Entretanto, chegaram ao conhecimento desta Casa Legislativa informações divergentes acerca da quantidade efetiva de pontes contempladas, bem como relatos indicando que determinadas estruturas incluídas no levantamento poderiam possuir natureza particular, circunstância que demanda adequada apuração pelo Poder Legislativo Municipal, especialmente diante da origem federal dos recursos envolvidos.

A fiscalização parlamentar constitui dever institucional da Câmara Municipal, sendo imprescindível a obtenção de informações técnicas e documentais que permitam verificar a regularidade, legalidade, legitimidade e adequação da destinação dos recursos públicos.

Diante disso, requer-se a aprovação do presente requerimento e o encaminhamento das informações solicitadas.

Luiz Alves/SC, 11 de maio de 2026.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>